



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 67
SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 1817

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Contrato

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despacho

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 535/2014 de 4 de Abril de 2014

Considerando que pelo Despacho n.º 163/2010, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 43, de 4 de março, o(a) empresário(a) Carla Isabel Trancoso Naia, ENI (adiante designado(a) por Promotor), com o número de identificação fiscal 214899284, foi beneficiário(a), ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, de um apoio financeiro sob a forma de incentivo não reembolsável no montante de 20.666,90 euros, para aplicação na execução de um projeto de investimento cujo montante elegível ascendia a 49.206,91 euros.

Considerando que aos 11 dias do mês de maio do ano de 2010, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor acima identificado, foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado;

Considerando que o Promotor foi notificado dos termos e fundamentos da proposta de rescisão para, querendo, se pronunciar por escrito.

Considerando que, analisados os elementos constantes do processo, mantiveram-se inalterados os fundamentos de facto e de direito da proposta de rescisão.

Considerando que, o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, em representação da Região.

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com esta relacionada, o seguinte:

1. Rescindir o contrato de concessão de incentivos, celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, e o(a) empresário(a) Carla Isabel Trancoso Naia, ENI, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2010, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e nas alíneas a), b) e f) do n.º 1 da cláusula décima quinta do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento do disposto nas alíneas a), c) e e) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e nos n.ºs 1, 3 e 5 da cláusula nona do contrato de concessão de incentivos;

**JORNAL OFICIAL**

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de fevereiro 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 536/2014 de 4 de Abril de 2014**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de outubro, criou a Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada por RIAC, I.P., atribuindo-lhe a natureza jurídica de instituto público com autonomia administrativa, patrimonial e financeira;

Considerando que, nesse seguimento, o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A, de 19 de fevereiro, aprovou a orgânica, o quadro do pessoal que exerce funções de direção e do restante pessoal em regime de contrato individual de trabalho e os regulamentos internos do pessoal em regime de contrato individual de trabalho e de recrutamento de seleção de pessoal da RIAC, I.P.;

Considerando que os artigos 5.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A e os artigos 3.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A determinam que a RIAC, I.P., é dotada, entre outros órgãos, do Fiscal Único, a designar de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;

Considerando que importa, portanto, proceder à nomeação do Fiscal Único da RIAC, I.P.;

Assim, nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A, de 19 de fevereiro, e do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 5 de junho, determina-se o seguinte:

1. A sociedade Maia, Mesquita & Associados, SROC, é nomeada para, em regime de mandato e por um período de três anos, exercer funções de Fiscal Único da RIAC, I.P.

2. Para efeitos do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, a remuneração mensal é fixada em 750,00 euros, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

3. Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de agosto, com as alterações sucessivamente introduzidas.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2014.

31 de março de 2014. – O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 537/2014 de 4 de Abril de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ernesto Valério Andrade Pacheco, empresário em nome individual, com sede na Avenida da Igualdade, n.º 9, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 212018817, um apoio financeiro no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

31 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 538/2014 de 4 de Abril de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Elizabete Caetano Cabral, empresária em nome individual, com sede na Avenida da Igualdade, n.º 9, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 218124384, um apoio financeiro no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

31 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 539/2014 de 4 de Abril de 2014

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a David Sousa Martins, com o contribuinte n.º 177316420, beneficiário da segurança social n.º 10320831770, residente em Rua Guilherme, n.º 14, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Cafés” CAE Rev. 3 - 56301.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

27 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 540/2014 de 4 de Abril de 2014

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Paulo César dos Santos Vargas, com o contribuinte n.º 229830021, beneficiário da segurança social n.º 11230415955, residente em Urbanização Moreira de Carvalho, n.º 1/A – 1.ºB, concelho de Horta, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho de Peixe, Crustáceos e Moluscos, em Estabelecimentos Especializados” CAE Rev. 3 - 56101.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

27 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 541/2014 de 4 de Abril de 2014

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Álvaro António Martins Monteiro, com o contribuinte n.º 139285881, beneficiário da segurança social n.º 11218116610, residente em Avenida do Livramento, concelho de Velas, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Cultura de Produtos Hortícolas, Raízes e Tubérculos” CAE Rev. 3 - 01130.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

27 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 542/2014 de 4 de Abril de 2014

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Márcia Alexandra Cabral Fonseca Travassos, com o contribuinte n.º 236808761, beneficiário da segurança social n.º 12010963750, residente em Rua Nossa Senhora das Candeias, n.º 6, freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Cafés” CAE Rev. 3 - 56301.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

27 de março de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 343/2014 de 4 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 41 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de março de 2014, foi atribuída a verba de 8.920,28€ à Santa Casa da Misericórdia dos Altares – Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção de um Lar de Idosos na freguesia dos Altares, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.4 - Apoio a idosos, ação 7.4.6 e Classificação Económica 08.07.01 O).

27 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 344/2014 de 4 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 37 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 24 de março de 2014, foi atribuída a verba de 16.645,55€ à Associação de Pais e Amigos da Criança com Deficiência do Concelho da Praia da Vitória, destinado à comparticipação das despesas da construção do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial, na freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

24 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 345/2014 de 4 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 045 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de março de 2014, foi atribuída a verba de 990,00€ ao Olhar Poente, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio PAIPA referente ao mês de fevereiro de 2014, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 05.01.03.

**JORNAL OFICIAL**

31 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 346/2014 de 4 de Abril de 2014**

Por Portaria n.º 044, da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de março de 2014, é atribuída a verba de 18.736,55€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio, referente ao mês de fevereiro de 2014, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

31 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 347/2014 de 4 de Abril de 2014**

Por Portaria n.º 043 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de março de 2014, foi atribuída a verba de 11.775,25€ à Casa do Povo de Maia – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para creche e centro de dia, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

31 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 348/2014 de 4 de Abril de 2014**

Por Portaria n.º 42 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de março de 2014, foi atribuída a verba de 215.000,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação no pagamento do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo

**JORNAL OFICIAL**

50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

27 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 349/2014 de 4 de Abril de 2014**

Por Portaria n.º 39 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 25 de março de 2014, foi atribuída a verba de 10.377,04€ à ACM – Associação Cristã da Mocidade – Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção de um Lar Residencial para pessoas com deficiência, na freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, ação 7.3.3 e Classificação Económica 08.07.01 O).

25 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 20/2014 de 4 de Abril de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de março de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 004/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia – São Miguel, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação e manutenção dos veículos do Serviço de Apoio Domiciliário, da referida Instituição, até ao montante máximo de 14.797,00€ (catorze mil, setecentos e noventa e sete euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

12 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Despacho n.º 543/2014 de 4 de Abril de 2014

Considerando que se realizam no dia 5 de junho de 2014, as Festas do Espírito Santo do Império da Candelária, S. Miguel.

Considerando integram a organização das Festas do Espírito Santo da Candelária, S. Miguel, trabalhadores que, para organizarem este evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional, no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público as Festas de Espírito Santo do Império da Candelária, da ilha de S. Miguel, no dia 5 de junho de 2014.

24 de março de 2014. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 118/2014 de 4 de Abril de 2014

Por despacho da Diretora Regional de Educação, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica e Secundária da Graciosa

Em despacho de 1 de fevereiro de 2014

Maria de Fátima Marques Palmeiro, com início a 6 de fevereiro de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Teresa Ariana Moreira Carvalho Quitério, com início a 5 de fevereiro de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 21 de fevereiro de 2014

Eulália Carina Rodrigues Freitas, com início a 28 de fevereiro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular de lugar;

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Em despacho de 26 de março de 2014

Sérgio Miguel Moreira da Rocha, com início a 30 de março de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 10 de março de 2014

Marlene Deolinda Mendonça dos Santos Terra, com início a 11 de março de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 17 de março de 2014

Marlene Deolinda Mendonça dos Santos Terra, por ratificação, com início a 11 de março de 2014, enquanto durar a Licença Parental da titular de lugar;

Em despacho de 10 de março de 2014

Carla Patrícia Silva Câmara Bettencourt, com início a 11 de março de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico

Em despacho de 22 de janeiro de 2014

Pedro Álvares da Silva Leal das Neves, por ratificação, com início a 17 de janeiro de 2014, enquanto durar a Licença Parental da titular de lugar;

Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

Em despacho de 21 de outubro de 2013

Maria da Conceição Ervalho Ferreira Serra, com início a 24 de outubro de 2013, enquanto durar a Licença Parental da titular de lugar;

Em despacho de 4 de novembro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Carla Marina de Almeida Rodrigues, com início a 7 de novembro de 2013, enquanto durar a Licença de Paternidade do titular de lugar;

Em despacho de 6 de março de 2014

Maria da Conceição Ervalho Ferreira Serra, com início a 13 de março de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 28 de março de 2014

Carla Marina de Almeida Rodrigues, com início a 2 de abril de 2014, enquanto durar o impedimento do titular de lugar;

Escola Secundária da Ribeira Grande

Em despacho de 29 de janeiro de 2014

Liliana Maria Franco da Costa Martins, com início a 5 de fevereiro de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 12 de março de 2014

Clara Cristina Marques de Sousa, com início a 1 de março de 2014, enquanto durar o impedimento do titular de lugar;

Escola Secundária Vitorino Nemésio

Em despacho de 27 de fevereiro de 2014

Susana Maria Fernandes Machado, com início a 4 de março de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 21 de março de 2014

Alexandra Portas Baião, por ratificação, com início a 4 de março de 2014, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

1 de abril de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 119/2014 de 4 de Abril de 2014**

Por despacho da Senhora Diretora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 7 de fevereiro de 2014

Marlene Deolinda Mendonça dos Santos Terra, por 30 dias, com início a 10 de fevereiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico - Código 110

Em despacho de 7 de fevereiro de 2014

Carla Patrícia Silva Câmara Bettencourt, por 30 dias, com início a 10 de fevereiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 4 de Setembro de 2013

Eurico Décio Farias Jardim Caetano, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 21 de janeiro de 2014

Susana Patrícia Gonçalves Maximino, por 30 dias, com início a 22 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária da Madalena

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Ana Alexandra da Conceição Ramos, com início a 7 de janeiro de 2014 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária da Graciosa

1º Ciclo do Ensino Básico

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Teresa Ariana Moreira de Carvalho Quitério, por 30 dias, com início a 6 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 23 de janeiro de 2014

Eulália Carina Rodrigues Freitas, por 30 dias, com início a 27 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Maria de Fátima Marques Palmeiro, por 30 dias, com início a 7 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Marlene dos Anjos Martins Rodrigues, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Ricardo João Branco Cepeda, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 3 de outubro de 2013

Carla Marina de Almeida Rodrigues, por 30 dias, com início a 7 de outubro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Bruno Marques Almeida, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€



3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Célia Catarina Barbosa Correia de Melo, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 13 de Setembro de 2013

António José Domingues Carvalheiro, com início a 16 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Jaime Manuel Ramos Pereira Portela, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Maria Margarida da Silva Braga, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 20 de setembro de 2013

Maria da Conceição Ervalho Ferreira Serra, por 30 dias, com início a 23 de setembro de 2013, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Laurina Borges Toste, com início a 1 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 8 de outubro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Gisela Gomes da Fonseca Lobo, com início a 11 de outubro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Secundária Vitorino Nemésio

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 29 de janeiro de 2014

Alexandra Portas Baião, por 30 dias, com início a 3 de fevereiro de 2014, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€

Susana Maria Fernandes Machado, por 30 dias, com início a 3 de fevereiro de 2014, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais calculado com base no índice 126, valor 833,30€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 29 de janeiro de 2014

Carla Patrícia Sampaio de Matos, por 30 dias, com início a 4 de fevereiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Secundária da Ribeira Grande

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 20 de janeiro de 2014

França Gonçalves Santos, por 30 dias, com início a 24 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 13 de setembro de 2013

José Carlos Branco Celeirós, com início a 16 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Liliana Maria Franco da Costa Martins, por 30 dias, com início a 6 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 29 de janeiro de 2014

Clara Cristina Marques de Sousa, por 30 dias, com início a 31 de janeiro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

1 de abril de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 120/2014 de 4 de Abril de 2014**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Secundária da Lagoa

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 6 de março de 2014

Ana Paula Realejo Frutuoso Rocha, por 30 dias, com início a 7 de março de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 10 de março de 2014

António José da Costa Tavares, por 30 dias, com início a 11 de março de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 17 de janeiro de 2014

Cátia Alexandra Ferreira Afonso, por 30 dias, com início a 21 de janeiro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 3 de janeiro de 2014

Gabriela Maria Medeiros Ponte Soares, com início a 6 de janeiro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica Integrada de Arrifes

1º Ciclo do Ensino Básico

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 6 de março de 2014

Andreia Paula Ferreira Machado, por 30 dias, com início a 7 de março de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica Integrada Canto da Maia

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 6 de março de 2014

Eugénia Maria Ramos Coimbra, com início a 7 de março de 2014 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2 de abril de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 13/2014 de 4 de Abril de 2014****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube União Sportiva com o n.º 248, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II série de 1 novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça Vítor Hugo Liga Feminina e Taça de Portugal de Basquetebol Feminino, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e na Taça Federação Liga Feminina;

Considerando que o Clube União Sportiva tem de se deslocar ao Continente para participar nos 1/8, 1/4 de final e final four da Taça de Portugal e na Taça Federação Liga Feminina;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como

**JORNAL OFICIAL**

primeiros outorgantes, e o Clube União Sportiva, adiante designado por CUS ou segundo outorgante, representado por Sérgio Rodrigues Sousa Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.^a

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do contrato-programa com o n.º 248, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II série de 1 novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça Vítor Hugo Liga Feminina e Taça de Portugal de Basquetebol Feminino, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 108.940,00, conforme o programa apresentado, é de 68.340,00, sendo:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g) € 4.776,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/8 e 1/4 de final da Taça de Portugal;

h) € 3.600,00 destinados a apoios complementares referentes à participação nos 1/8 e 1/4 de final da Taça de Portugal;

i) € 2.388,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Taça Federação Liga Feminina;

j) € 3.600,00 destinados a apoios complementares referentes à participação na Taça Federação Liga Feminina;

k) € 3.348,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na final four da Taça de Portugal;

**JORNAL OFICIAL**

l) € 2.700,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na final four da Taça de Portugal.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de € 33.480,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

25 de março de 2014. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube União Sportiva, *Sérgio Rodrigues Sousa Santos*. - Compromisso n.º E451400963 PRA 2014

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 14/2014 de 4 de Abril de 2014****1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, com o n.º 224, publicado no Jornal Oficial n.º 204, II série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar nos ¼ de final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 sénior feminino, série dos primeiros;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR ou segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 224, publicado no Jornal Oficial n.º 204, II série de 22 de outubro de 2013, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 243.968,49, conforme o programa apresentado, é de € 64.050,00, sendo:

a)

b)

c) € 3.626,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;

d) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;

e) € 10.038,00 destinados a apoio para viagens referentes respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos, série dos primeiros;

f) € 9.450,00 destinados a apoios complementares respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos, série dos primeiros.

2 -

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de € 44.634,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

,25 de março de 2014. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*. - Compromisso n.ºE451401023/PRA 2014

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 15/2014 de 4 de Abril de 2014**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de outubro de 2012, entre esta Direção Regional e o Clube Kairós, com o n.º 221, publicado no Jornal Oficial nº 204, II^a Série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do campeonato nacional;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar para participar na 2ª fase do campeonato nacional de voleibol sénior masculino – série dos últimos;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Clube Kairós, adiante designado por CK, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direção, como segundo outorgante, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do Contrato-Programa, com o n.º 221, publicado no Jornal Oficial n.º 204, II ^a Série de 22 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da 1^a Divisão e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 100.479,00, conforme o programa apresentado, é de € 55.300,00, sendo:

- a)
- b)
- c) € 9.478,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2^a fase do Campeonato Nacional de Voleibol da 1^a Divisão em seniores masculinos – série dos últimos;
- d) € 8.400,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação 2^a fase do Campeonato Nacional de Voleibol da 1^a Divisão seniores masculinos – série dos últimos;

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de € 39.262,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

25 de março de 2014. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*. - Compromisso n.º E451401210 /PRA 2014

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**
Aditamento n.º 16/2014 de 4 de Abril de 2014**1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 17 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Angrense, com o n.º 231, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 23 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos na época desportiva de 2013/14, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores;

Considerando que o Sport Clube Angrense tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos – grupo de apuramento do campeão;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Sport Clube Angrense, adiante designado por SCA ou segundo outorgante, representado por Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 231, publicado no Jornal Oficial n.º 205, II série de 23 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos na época desportiva de 2013/14, que passam a ter a seguinte redação:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 166.140,00, conforme o programa apresentado, é de € 35.748,00, sendo:

1 -

2 -

3 - € 3.456,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2^a fase Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos – grupo de apuramento do campeão;

4 - € 4.050,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2^a fase do Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos – grupo de apuramento do campeão.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de € 15.573,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

25 de março de 2014. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Sport Clube Angrense, *Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba*. - Compromisso n.º E451401207/PRA201